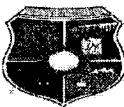


Apresentado em
Data 29/04/25



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Gabinete do Vereador EMIVALDO PIRES DE SOUZA

Aprovado em
Data 30/04/25

INDICAÇÃO N° 243 /2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 05/05/25 CF nº 021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO.

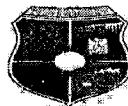
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciā do Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RONIVON MACIEL GAMA**, solicitando-lhe, a **Implantação do Plano de Saúde para os Servidores Municipais juntamente com servidores da Camara Municipal de porto Nacional**.

Justificativa:

A Implantação de um Plano de Saúde voltado aos servidores públicos municipais de Porto Nacional é uma medida não apenas justa, mas também necessária, considerando o cenário atual da administração pública no Tocantins e no Brasil. Diversos municípios do Estado já oferecem esse benefício — incluindo a capital Palmas e até cidades do interior — além do próprio Governo do Estado, que reconhece a importância de valorizar e cuidar de seus servidores.

Nesse contexto, Porto Nacional não pode se manter à margem desse movimento de valorização do funcionalismo público. O servidor é a linha de frente da prestação de serviços essenciais à população e, portanto, garantir o bem-estar físico e emocional dessas pessoas é garantir, por consequência, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A ausência de um plano de saúde obriga muitos servidores a dependerem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), que, embora seja um direito universal, enfrenta constantes sobrecargas e limitações. Com um plano de saúde municipal, esses profissionais teriam acesso mais rápido a consultas, exames e



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296
Gabinete do Vereador EMIVALDO PIRES DE SOUZA

tratamentos, o que favorece diagnósticos precoces, reduz afastamentos por problemas de saúde e melhora o desempenho no trabalho.

Além disso, a implantação do plano pode representar um diferencial competitivo na atração e retenção de talentos para o serviço público municipal, promovendo maior motivação, satisfação e engajamento dos servidores.

A implantação de um plano de saúde para os servidores municipais de Porto Nacional é uma medida estratégica que:

1. Valoriza o Servidor: Oferecendo benefícios que reconhecem o empenho e dedicação dos profissionais.
2. Melhora a Qualidade dos Serviços Públicos: Servidores saudáveis são mais produtivos e comprometidos com suas funções.
3. Atrai e Retém Talentos: Um benefício como o plano de saúde é um diferencial competitivo na gestão de pessoas.
4. Promove a Igualdade: Alinha Porto Nacional às práticas adotadas por outras cidades do Estado, garantindo isonomia entre os servidores públicos.

Por fim, é uma questão de isonomia: se cidades vizinhas e o próprio Estado já reconhecem esse direito, Porto Nacional também deve acompanhar essa evolução.

Valorizar o servidor é investir diretamente na qualidade dos serviços públicos e no desenvolvimento do município como um todo.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2025.

Rozângela Mecenas
Vereadora

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Flaviane Windlin
2º Secretária

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)

- Vereador -

Júnio de Cesário
Vereador

Duerita Neta
Vereadora

João Justino da Silva
Vereador

notas

Marcos Cleiton de Oliveira
Vereador

Gelson Neres Gomes
Vereador

Nossa Silva
Vice - Presidente

João Leite
Vereador

Diva Cardoso
Vereadora

notas